



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023**

Data: 25 de julho de 2023
Horário: 09h
Processo nº: 2021.0000.208.4072

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Jardim Guanabara, no município de Goiânia - GO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1459, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 5.278.075,83 (cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil setenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 21.06.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 21.06.2023 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 21.06.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os fiscais **Marisa Leal de Araújo, Taís Raiane Silva, Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, José Pereira de Oliveira Júnior, Flávio Barbosa de Oliveira e José Luís Pelosi**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 3- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 4- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 5- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57; 6- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99; 7- Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03 e 8- Geo Engenharia Ltda, CNPJ: 03.956.712/0001-77**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, constatou-se divergências de endereço da empresa entre o Contrato Social, Cartão de CNPJ e Certidão de Regularidade do FGTS, apresentado pela empresa **CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47**. Com fulcro no item 8.4 do edital, *in verbis*: "A Comissão de Licitação poderá promover diligências em qualquer fase da licitação, nos termos do § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93", assim sendo, esta Comissão, abre o prazo de **24 (vinte quatro)** horas para que a empresa CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47, apresente cópia da Alteração Contratual (Contrato Social), que comprove a alteração de endereço, como forma de sanar as desconformidades no documento apresentado. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão **SUSPENDE** os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente
(Férias)

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Marisa Leal de Araújo
Engenheira Civil

Taís Raiane Silva
Engenheira Eletricista

Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo
Engenheiro Civil

José Pereira de Oliveira Júnior
Engenheiro Eletricista

Flávio Barbosa de Oliveira
Arquiteto e Urbanista

José Luís Pelosi
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 25/07/2023, às 11:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 25/07/2023, às 17:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 25/07/2023, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50001072** e o código CRC **A6AB81D4**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202100002084072



SEI 50001072